



Gabinete do Prefeito  
Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64  
E- mail [gabinete@bodoco.pe.gov.br](mailto:gabinete@bodoco.pe.gov.br)

## ATO N° 62/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art.1º DISPENSAR** da Função Técnica Gratificada - FTG, do servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FTG</b>
Daniel Antônio da Silva	334	Assistente Administrativo e Financeiro	Secretaria de Educação	III

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal